

PROCESSO Nº 6701/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026
ASSUNTO: RESPOSTA A QUESTIONAMENTO DE LICITANTE

Trata-se de procedimento licitatório para **aquisição de cabos elétricos**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

A empresa **MEGATRON** enviou os seguintes questionamentos através do e-mail pregoeiro_cristiane@daebauru.sp.gov.br, o qual seguem transcritos, acompanhados das respectivas respostas da área técnica requisitante:

*"Grupo 03: Itens 7 ao 10
O item 8 é solicitado a cobertura em PVC – 450/750V
E todos os outros fora esse é solicitado em HEPR – 1KV
Poderia me confirmar se esta correto essa mudança de cobertura e voltagem?"*

Resposta: Considerar como apresentado no edital.
Lembrando-se que no Apêndice do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar - Item III consta: "As especificações e normas técnicas dos materiais constantes são mínimas, podendo ser aceitos materiais superiores desde que garantam melhor segurança, eficiência e tenham a mesma aplicação do material."

*"Grupo 04: Itens 11 ao 13
O cabo de cobre flexível 50 mm solicita a classe de encordoamento mínimo 5.
Poderia me afirmar se podemos ofertar a classe 4"*

Resposta: Considerar "**classe de encordoamento mínimo 5**" como apresentado no edital.

"Informar se marca ofertada (MEGATRON) deve ser homologada dentro do órgão?"

Resposta: O DAE Bauru não exige homologação de marca de cabos elétricos.
Reforçando que tanto a empresa, quanto os itens, devem respeitar as exigências apresentadas no edital.

A presente resposta será disponibilizada no site do Departamento de Água e Esgoto de Bauru (www.daebauru.sp.gov.br) e no Portal Compras Governamentais (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) para conhecimento dos licitantes.

Bauru, 27 de abril de 2026.

Cristiane Rodrigues da S. Barros
Pregoeira